

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre • Ano I Nº 85 — Segunda-Feira — 17 de Julho de 1995

R\$ 0,50

Encontro de Creches Comunitárias

A Creche como Espaço Educativo" e a "Importância das Interrelações para Construção de uma Proposta Comunitária" foram os temas do Encontro das Creches Comunitárias, realizado em Porto Alegre, sexta, 14. O evento, promovido pela Secretaria Municipal de Educação reuniu 140 participantes,

entre dirigentes e coordenadores das creches.

A professora Fúlia Rosemberg, da Universidade Católica de São Paulo e integrante do Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, responsável o surgimento das creches como causa da atual cultura até hoje cultivada de se fazer o mínimo de investimentos para melhoria nos atendi-

mentos às crianças. Estes estabelecimentos têm finalidade de atender a pobreza e de evitar o crescimento de "trombadinhas". Com essa perspectiva, o serviço prestado não responde aos direitos fundamentais de cidadania da criança e da família.

Com a Constituição de 88, a creche, como instituição complementar de cuidados à criança, sai da esfera assisten-

cial e passa aos órgãos educacionais. A trajetória de serviços paralelos, realizados por profissionais leigos, com jornada de trabalho superior a 10 horas e por sistema de voluntariado, precisa ser redimensionada para favorecer a toda a sociedade, em todas as camadas sociais.

Dados de pesquisa em São Paulo exemplificam a realidade das creches consideradas

"pré-escolas disfarçadas"; 50% das crianças nestes estabelecimentos são negras e segundo pesquisa nacional do IBGE, 23% das crianças deveriam estar no 1º grau. No Amazonas, conforme relatório enviado a São Paulo, existem crianças com 13 anos ainda na pré-escola.

O próximo debate será realizado nos dias 3 e 4 de agosto, com a professora Zilma Moraes Ramos de Oliveira da USP.

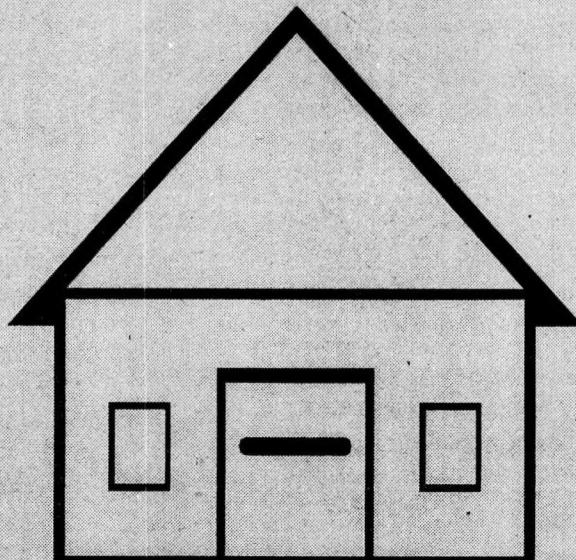
Vagas no Brique da Redenção

Estão abertas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, até 21 de julho, as inscrições para artes plásticas no Brique da Redenção. Devem ser feitas das 9 às 11 horas no Projeto Convívio, prédio-sede da SMIC, na Avenida Borges de Medeiros, 2.244, 7º andar, mediante apresentação da carteira de identidade. Há cinco vagas para novos expositores. Os candidatos passarão por processo de seleção cuja primeira etapa será

dia 27, às 9 horas, na Usina do Gasômetro.

Os trabalhos que servem para avaliação estarão em exposição juntamente com os currículos dos artistas e os portfólios das obras. A segunda etapa, eliminatória, será dia 28, no Atelier Livre da Prefeitura com demonstração de técnicas dos classificados. O resultado será divulgado em 1º de agosto. Informações pelo fone 224-7200, ramal 38 e 39.

Política Habitacional



O Departamento Municipal de Habitação e a Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação do Estado assinaram na sexta-feira, protocolo de intenções para o desenvolvimento de ações conjuntas na área habitacional. Este ato estabelecerá um pacto de cooperação entre as duas instituições, visando a delinear ações conjuntas no campo da política habitacional, orientada para as camadas sociais de baixa renda no Município de Porto Alegre.

Progressão Funcional no DMLU

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana publica, na edição de hoje, o resultado PARCIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL de aproximadamente 800 servidores daquela Autarquia.

Conforme as normas administrativas, as avaliações funcionais são analisadas por merecimento e por-antigüidade, através de pontuação.

Os funcionários do DMLU têm o prazo de três dias úteis, a contar da data desta publicação, para requererem revisão da pontuação recebida mediante petição escrita, dirigida ao Diretor Geral do Órgão. Listagem nas páginas 4, 5, 6 e 7.

Índice

EXECUTIVO	
Leis	2
EXECUTIVO - PESSOAL	
Atos	3
Portarias	3
Editais	7 e 8

EXECUTIVO**Leis**

LEI COMPLEMENTAR Nº 350

Regula o art. 150 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O estabelecimento de pessoa física ou jurídica que, no Município de Porto Alegre, pratique ato de discriminação, conforme descrito no art. 150 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, fica sujeito às penalidades seguintes:

I - multa de 500 (quinhentas) UFM's (Unidades Financeiras Municipais);

II - multa de 1000 (um mil) UFM's (Unidades Financeiras Municipais), no caso de reincidência;

III - suspensão do Alvará de Funcionamento, por até 30 dias;

IV - VETADO.

§ 1º - Em qualquer dos casos previstos nos incisos I e II, fica a autoridade municipal autorizada a elevar o valor das penalidades em até 10 (dez) vezes, quando verificar que, devido ao porte do estabelecimento infrator, a mesma resultará inócuia.

§ 2º - As penas supras poderão ser aplicadas cumulativamente, dependendo da gravidade dos fatos apurados.

§ 3º - A partir da aplicação de quaisquer penalidades previstas nos incisos deste artigo, fica o estabelecimento inabilitado para acesso a licitações públicas municipais pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º - A verificação, pelo agente administrativo, de situação que afronte dispositivo constitucional que vede qualquer tipo de discriminação, determinará a lavratura imediata de auto de infração, nos termos da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, que dará início ao processo administrativo, no qual será assegurada ampla defesa.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei Complementar a ação do agente administrativo poderá ser provocada por requerimento do ofendido, acompanhado do registro de ocorrências junto à órgão oficial ou boletim de ocorrência em estabelecimento hospitalar, o que será equiparado à verificação pessoal supra-referida.

§ 2º - VETADO.

§ 3º - VETADO.

Art. 3º - Equiparam-se aos atos discriminatórios referidos no "caput" do art. 1º, para fins de aplicação desta Lei Complementar, os atos intimidatórios, vexatórios ou violentos praticados contra clientes ou consumidores.

Art. 4º - Cópias desta Lei Complementar serão obrigatoriamente distribuídas pela municipalidade e afixadas pelos estabelecimentos em local de fácil leitura pelo público.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

LEIS

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 1995.

Uly
Tarsó Genro,
Prefeito.

Raul Pont
José Luiz Viana Moraes,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont
Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 351

Altera a redação do art. 376 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A redação do art. 376 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, passa a ser a que segue:

"Art. 376 - A critério do SMPDDU (Sistema Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano), poderão ser apreciadas modificações do projeto arquitetônico, exclusivamente dos empreendimentos relativos aos Conjuntos Habitacionais Leopoldina II (3.892 unidades) e Humaitá (740 unidades), para efeitos dos artigos 374 e 375 da Lei Complementar nº 43/79, e o seu deferimento não implicará aumento ou prorrogação dos prazos constantes no art. 371 da Lei Complementar nº 43/79.

§ 1º - Os interessados deverão requerer as modificações de que trata o "caput" deste artigo no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Lei.

§ 2º - Decorridos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação desta Lei, os projetos que não tenham concluída a sua edificação, passarão a submeter-se às disposições legais vigentes atualmente acerca da matéria.

§ 3º - VETADO.

§ 4º - Ficam também autorizadas as modificações em projetos relativos a prédios com até o máximo de 60 (sessenta) economias, sendo, para este caso, apresentado relatório anual do Executivo Municipal à Câmara Municipal de Porto Alegre, ficando dispensado o envio de solicitação de outra autorização legislativa.

§ 5º - Em áreas saturadas onde exista comprometimento de infra-estrutura urbana, a modificação pretendida não deverá implicar aumento de densificação."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 1995.

Uly
Tarsó Genro,
Prefeito.

Newton Burmeister
Newton Burmeister,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont
Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Decreto nº 11.226 de 14 de março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Secretário: Luiz Alberto dos Santos Rodrigues

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Jornalista: Pedro Luiz da Silveira Osório — MTb/4579

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Bita Sória (CCS)

EDIÇÃO: João Iudes Nodari (Centro de Editoração - SMA)

Inara Claro — Paulo Tomás Velho Cardone (Redação - CCS)

LEIS E DECRETOS: Elite Fátima Corrêa

PUBLICIDADE LEGAL: Armando Pierre Gauland

DISTRIBUIÇÃO E CIRCULAÇÃO, ASSINATURA E VENDA: Av. Siqueira Campos, 1.300

Portaria — F:228-1033 ramal 182 (CED)

TIRAGEM: 2.000 exemplares — **ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00

DIAGRAMAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO: Zero Hora

EXECUTIVO - PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01.05.95, LUIS AUGUSTO FISCHER, 59865.6, do GP, para exercer Assessoria Municipal, com a retribuição pecuniária mensal de valor máximo e atribuição de prestar assessoramento junto ao GP, através do Ato 55, de 07.07.95 (proc. 24508/95.0).

FAZ CESSAR, em relação a LUCIANO ALABARSE, 55951.8, do GP, o Ato 115/93, que o designou para exercer Assessoria Municipal, com a retribuição pecuniária mensal de valor máximo e atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 54, de 07.07.95 (proc. 24508/95.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA PAULO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, 9129.8, estatutário, operário especializado OB.1.07.02.D.13, 40 horas, da SMOV, por tempo de serviço, com o provimento integral no valor mensal de R\$ 420,90 (quatrocentos e vinte reais e noventa centavos), com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com a redação dada pela L.C. 187/88, da L.C. 133/85, 177, da Lei 3240/68, e L.C. 187/88, 40, inciso III, alínea "a", da CRFB/88, vencimento com referência "D", R\$ 135,30, art. 176, inciso I, alínea "c", da L.C. 133/85; avanços: 13 (65%), R\$ 87,94, art. 122, com redação da L.C. 150/87, 124, ambos da L.C. 133/85; grat. adicional: 25%, R\$ 33,82, art. 125, da L.C. 133/85; periculosidade (30%), R\$ 35,31, art. 180, "caput", com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, da L.C. 133/85; RTI (50%), R\$ 128,53, art. 181, "caput", com redação da L.C. 174/88, da L.C. 133/85; CIC 11429992034; PASEP 10042679610, através do Ato 1035, de 03.07.95 (proc. 5510/93.7). (Republicado)

APOSENTA MALTA DA CONCEIÇÃO BRANDO CARVALHO, 13681.2, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.5, 40 horas, da SMED, por invalidez, com o provimento mensal no valor de R\$ 226,98 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) proporcional a 7704,5/10950 avos, com base nos artigos 168, inciso I, da L.C. 133/85, 171, § 1º, da L.C. 133/85, 77, 78, da L.C. 133/85, 40, inciso I, da CRFB/88, vencimento com referência "C", R\$ 108,09, art. 176, inciso II, alínea "a", da L.C. 133/85, e Lei 7428/94; avanços: 05 (25%), R\$ 27,02, art. 122, com redação da L.C. 150/87, da L.C. 133/85; grat. adicional (15%), R\$ 16,21, art. 125 da L.C. 133/85; RTI (50%), R\$ 75,66, art. 181, "caput", com redação da L.C. 174/88, da L.C. 133/85, CIC 34599673072; PASEP 10252123481, através do Ato 1084, de 07.07.95 (proc. 22102/95.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato BELONÍ OZELAME, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o Ato 937/95, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º, da L.C. 133/85, com a redação dada pela L.C. 173/88, através do Ato 1085, de 10.07.95 (proc. 4325/95.8).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01.06.95, à FLAVIA GARCIA RIZZON, 59120.6, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 154, de 10.07.95 (proc. 21657/95.5).

CONCEDE, a contar de 01.07.95, à MARCIA HELENA AITA DA SILVA, 50325.0, professor ED.1.03.M2.A.1, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 155, de 10.07.95 (proc. 23423/95.1).

CONCEDE, a contar de 01.07.95, à CATIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO, 52190.6, professor ED.1.03.M1.A.1, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 156, de 10.07.95 (proc. 25083/95.3).

CONCEDE, a contar de 01.05.95, à MARCIA MARIA NUNES LORO, 50752.5, professor ED.1.03.M4.A.1, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24,

alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 157, de 10.07.95 (proc. 13402/95.1).

CONCEDE, a contar de 17.03.95, à MARTHA OLIVA MATTE, 59268.3, professor ED.1.03.M4.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 158, de 10.07.95 (proc. 13600/95.8).

CONCEDE, a contar de 01.05.95, à VIRGINIA POETA SEVERO, 50294.8, professor ED.1.03.M4.A.1, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 159, de 10.07.95 (proc. 14052/95.4).

CONCEDE, a contar de 01.05.95, à VIRGINIA POETA SEVERO, 52983.4, professor ED.1.03.M4.A.1, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 160, de 10.07.95 (proc. 14052/95.4).

CONCEDE, a contar de 01.05.95, à VERÔNICA SARDA THOMASSIM, 49608.3, professor ED.1.03.M4.A.1, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 161, de 10.07.95 (proc. 14053/95.0).

CONCEDE, a contar de 03.04.95, à WILMA KOVALSKY OLIVEIRA, 59380.6, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo IV, corresponde ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 162, de 10.07.95 (proc. 14540/95.9).

CONCEDE, a contar de 13.04.95, à SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professor ED.1.03.M4.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do ato 163, de 10.07.95 (proc. 22391/95.9).

CONCEDE, a contar de 01.07.95, à RICARDO DE AGUIAR PACHECO, 59513.2, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 164, de 10.07.95 (proc. 22790/95.0).

CONCEDE, a contar de 01.07.95, à TULIA DOTTI CESAR, 50315.1, professor ED.1.03.M1.A.1, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 165, de 10.07.95 (proc. 23520/95.7).

CONCEDE, a contar de 30.05.95, à MARTA BEATRIZ DA ROSA, 59767.4, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão

M5, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 166, de 10.07.95 (proc. 23835/95.8).

CONCEDE, a contar de 13.06.95, à NOEMI BUENO MARQUES, 59815.1, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 167, de 10.07.95 (proc. 24237/95.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a RODRIGO DE AZEVEDO BORTOLI, 57352.7, Assessor para Assuntos Jurídicos ES.1.05.NS.A.0, da SMA, em exercício na SECAR, a Portaria 25/95, que o designou, durante o impedimento do titular JOSÉ EDUARDO UTZIG, 54473.4, para responder pelo expediente da SECAR, face à duplidade de expedientes, através da Portaria 53, de 07.07.95 (proc. 8537/95.0).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO, da SRH, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, ao operário especializado VOLNEI ZANGA PEREIRA, 14664.7, da SMOV, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser exercidas na SMOV, sob a Unidade Orçamentária nº 14012017, onde ficará em observação pelo período de até três meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 4º, da L.C. 133/85, através da Portaria 022, de 10.07.95 (proc. 16049/94.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I, do CEDRE, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 01.04 a 31.12.95, SABRINA DA SILVEIRA, 50208.8, professor ED.1.03.M4.A.1, da SMED, para cumprir RST, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 1090, de 10.07.95 (proc. 25911/95.3).

CONVOCA os servidores relacionados nos Anexos, que fazem parte integrante da presente Portaria, professores da SMED, para cumprirem RCT, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 1091, de 10.07.95 (proc. 25911/95.3).

DESIGNA o servidor indicado nos Anexos, para responder pela FG correspondente no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 1077, de 05.07.95.

DESIGNA o servidor indicado nos Anexos, para responder pela FG correspondente no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 1078, de 05.07.95.

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, da SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II, ao motorista PAULO ROBERTO PEREIRA SENA, 14949.2, por um dia, a contar de 21.06.95, por força do artigo 205, incisos I e II, por descumprimento ao artigo 196, incisos VI, VII e XIII, e violação do artigo 197, inciso X, todos da L.C. 133/85, através da Portaria 005, de 20.06.95 (proc. 13270/95.8).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor relacionado nos Anexos, que faz parte integrante da presente portaria, para responder pela FG respectiva, no período correspondente, face ao impedimento do titular, através da Portaria 171/95, de 20.06.95.

SUPERVISOR OPERACIONAL, DO DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, IVONETE PAULA RIBAS, 11003.1, auxiliar de serviços técnicos, para na qualidade de sindicante apurar os fatos arrolados nos processos de nºs 5.1101.95.1 e 5.1106.95.3 e, para secretariar os trabalhos LUCY MARLENE QUINN, 11010.6, desenhista, através da Portaria 20/95 de 01.06.95.

DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, da DMLU, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão a JOÃO CARLOS COSTA DA SILVA, 12229.1, por cinco dias, a contar de 20.06.92, por estar incurso no artigo 482, letras "b", "e" e "h" da CLT através da Portaria 080/95, de 29.05.95.

APLICA a pena disciplinar de suspensão prevista no artigo 203, inciso II, a LEANDRO SANTOS DA SILVA, 15011.0, por cinco dias, a contar de 31.05.95, por estar incurso no art. 197, inciso IV da L.C. 133/85, através da Portaria 81/95, de 02.06.95.

APLICA a pena disciplinar de suspensão prevista no artigo 203, inciso II, a JORGE ANTONIO RODRIGUES LUZ, 14059.0, por três dias, a contar de 01.06.95, por descumprimento ao artigo 196, inciso IX da L.C. 133/85, através da Portaria 82/95, de 02.06.95.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 91/92, de suspensão aplicada a JOÃO CARLOS COSTA DA SILVA, 12229.1, por cinco dias, a contar de 19.06.92, tendo em vista que o servidor se encontrava em LTS em 19.06.92, através da Portaria 79/95, de 29.05.95.

Anexos

PORTRARIA 1091, de 01.07.95 - URPP I

MATR.	NOME
52325.8	GIOVANA MARTINS COUTINHO
59175.0	IZAURA FAVERO
59733.6	DAISY MARIA SENHA

A CONTAR DE
01.03 a 31.12.1995
12.06 a 31.12.1995
01.06 a 31.12.1995

PORTRARIA 1077, de 05.07.95 - URPP I

MATRÍCULA

Progressão Funcional do DMLU

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGÜIDADE

ADMINISTRADOR

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER.
11968.5	ANA MARIA GAZZOLA LAZARO	36,02	B
14176.2	CLAITON JOSÉ REDIVO	31,28	B
11989.1	EDUARDO VANI DUSSO	35,86	B
13409.8	JORGE ALBERTO L. DA CRUZ	35,36	B
12935.3	SILVIO LUIZ UNGARETTI	35,06	B
9702.2	BERNADETE EZILDA BERTOLETTI	51,32	C
15893.1	JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA	51,36	C
12633.4	RODOLFO OSCAR ROTERT	59,54	C

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER.
12592.2	BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA	33,86	B
12512.0	CARLA ROSANE MELLO	34,18	B
12203.6	EUCLIDES AMARAL DE JESUS	35,18	B
33661.0	JOÃO PAULO ALVES GALHO	47,36	B
12011.3	JORGE ALEXANDRE G. OLYMPIO	41,30	B
11798.6	MARCO ANTONIO H. SABINO	42,74	B
9754.3	NOEMI ONI CARDOSO FERREIRA	48,06	B
12248.1	TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA	35,38	B
11712.7	VILSON RODRIGUES COELHO	38,90	B
21397.5	ALMIRO MAIA	67,88	C
22107.7	CARLOS ROQUE VIEIRA SELLE	61,64	C
11054.4	MARIA CARLOTA BARCELOS SOUTO	50,20	C

APONTADOR

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER.
15879.0	CARLOS ALBERTO DE A. FLORES	26,64	A
14053.3	GLÓRIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA	21,76	A
14395.8	GUACIRA VARGAS MACHADO	17,68	A
12100.4	IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR	30,92	A
14724.9	JOÃO CARLOS MARIA SOARES	17,82	A
14134.1	LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO	21,52	A
13651.5	LUIZ PINHEIRO VOGT	25,14	A
15710.7	ROSY MARY DA SILVA SELL	22,14	A
14036.8	TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA	21,76	A
15682.8	ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA	20,62	A
12516.1	ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA	36,26	B
12363.8	ANTONIO SÉRGIO R. PEREIRA	36,50	B
11256.5	CESAR CORREA ORTIZ	46,50	B
12442.0	CLAUDIO CORREA MARCOLINO	36,42	B
12166.5	JORGE HUGO MAZZOCA	33,12	B
12515.3	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	33,26	B
12517.9	MÁRCIO LUIZ MARCAL	36,18	B
12659.9	SÉRGIO LUIS PORTO PEREIRA	35,78	B
21389.2	ADÃO JORGE DA SILVA LOPEZ	55,62	C
21405.6	CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA	61,36	C
14846.0	ENEDINO TABAJARA DA FONSECA	54,60	C
21362.9	FLAVIO CORREA FERRÃO	55,72	C
22038.4	LUIZ CLAUDIO MACHADO DA SILVA	58,56	C
21561.6	LUIZ DA SILVA BARBOSA	67,80	C

ARQUITETO

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER.
11289.6	MAYRA HIAS MOREIRA HUERGO	41,38	B

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER.
14582.1	FELIPE AUGUSTO DE S. MONTEIRO	35,18	B
12005.5	IVANEA ELISABETE KUHN	41,96	B

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER.
14792.6	ANA HELENA DA CUNHA MAIA	22,30	A
11655.8	ADEMIR MACIEL RODRIGUES	40,03	B
12305.9	ALCIDES DE ARAÚJO RODRIGUES	39,90	B
12502.1	ALCIONEY MAIZONAVE	39,18	B
12156.6	ANELIZE KNAK BERTOLETTI	40,86	B
11391.0	ANNA ELIANE FROTA DE SOUZA	45,86	B
12301.8	ANTONIO ROBERTO G. MULLER	48,50	B
12441.2	ARI NUNES	39,34	B
12431.3	CARLOS ALBERTO C. DA COSTA	39,34	B
12613.6	CARLOS AUGUSTO DE A. ALVES	38,42	B
12288.7	ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA	40,06	B
12451.1	JAIR BORGES DE SOUZA	53,06	B
12581.5	JAIRO BORGES DE SOUZA	12,50	B
11589.9	MARIA ISABEL P. DO AMARAL	44,10	B
11274.8	RITA MARIA VAZ CHEMIN	48,02	B
12625.0	ROBERTO PADILHA	38,86	B
12538.5	ROSANE CARUS FERNANDES	38,77	B
21514.5	ADÃO PEREIRA DE BASTOS	66,24	C
21372.8	ALGEMIRO DELLA PACE PINHEIRO	67,56	C
33722.0	CLODOALDO SOUZA CARDOSO	55,28	C
21421.3	DOMESNIL SILVA DE BARCELLOS	67,48	C
22111.9	GERALDO DANESI DA SILVA	51,34	C
33726.1	JOSÉ CARLOS DA SICILIANO	51,20	C
22761.1	LAERTE BARRETO DOS SANTOS	54,00	C
33766.7	LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES	55,88	C
11008.0	MARIA DENISE VARGAS	50,00	C
21828.9	PAULO ANTONIO RECH	23,56	C
21582.2	PAULO ROBERTO ERMEL	63,96	C
22194.5	SÉRGIO RENATO LOURUZ	57,08	C
21681.2	VALMIR LIMA DA SILVA	64,40	C

ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER.
14177.0	MARISA MARTINS ALTAMIRANO	33,80	B

AUXILIAR DE COZINHA

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER.
12457.8	MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	39,18	B
33754.3	LEONTINA SANTOS DA SILVA	51,36	C

AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	REFER.
14178.8	LEONARA FRAGA FOPPA	25,80	A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

12099.8	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	17,76	A
11818.2	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	43,18	B
12205.1	HELENA TERRAGNO DA ROCHA	40,54	B
33760.0	IZAIRA SCHNEIDER PAIM	53,70	B
11627.7	LIDIA TEREZINHA C. DA SILVA	45,38	B
12339.8	ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA	39,74	B
12003.0	VENINA DA SILVEIRA	41,18	B
21907.1	CARLOS ROBERTO CAETANO DA LUZ	54,88	C
33755.0	EVA LUCIA SILVEIRA SOUZA	29,70	C
21515.2	MANOEL ANTUNES CHAVES	66,24	C
33699.0	MARIA DE LOURDES R. COELHO	51,36	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

11003.1	IVONETE DE PAULO RIBAS	48,50	B
11032.0	MARIA CRISTINA BROWN LUZ	52,18	B
11027.0	PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA	50,90	B
33698.2	EMELI DA SILVA CARVALHO	51,36	C

14681.1	EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA	18,48	A	14670.4	JORGE VOLMIR R. DOS SANTOS	18,48	A	14886.6	MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	17,28	A
15796.6	EUNICE DO NASCIMENTO	3,52	A	13124.3	JOSÉ ADELAR DE SOUZA	27,28	A	14331.3	MARIA LUIZA VIEIRA	16,76	A
12084.0	EURICO AURIVAN R. PEREIRA	31,76	A	14780.1	JOSÉ AGOSTINHO DE MATOS	12,76	A	11980.0	MARIA LURDES NERY DE OLIVEIRA	32,64	A
13458.5	EVELISY DE LOURDES PEIXOTO	23,98	A	12140.0	JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES	30,69	A	13598.8	MARIBEL LISBOA	24,40	A
13671.3	EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA	21,57	A	11105.4	JOSÉ ALDAIR SALDANHA	38,96	A	14580.5	MARILENE VERÔNICA P. DOS SANTOS	18,28	A
13050.0	FÁBIO RODRIGUES	27,28	A	13773.7	JOSÉ ANTONIO CAMARGO	23,26	A	13183.9	MARINO MORAES	33,28	A
11190.6	FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA	37,12	A	13110.2	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	27,28	A	12257.2	MARINO OLIVEIRA DA SILVA	30,80	A
12063.4	FLAMARION MACIEL VIEIRA	31,92	A	11334.0	JOSÉ ANTONIO MARTINS	6,01	A	13528.5	MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA	25,60	A
14594.6	FLÁVIO ANTONIO DOS S. FARIAS	20,76	A	14299.2	JOSÉ ARTUR JUSTIN	19,76	A	14516.9	MARIO FELIX	17,94	A
13011.2	FRANCA ANTONIA GOMES DE SOUZA	27,44	A	13988.1	JOSÉ CARLOS CEZAR ALVES	21,76	A	12108.7	MARIO ROBERTO FRANCA ANERES	31,60	A
14028.5	FRANCISCO AJARDO	8,76	A	11066.8	JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA	40,96	A	12531.0	MARIO ROBERTO LIMA	29,60	A
12737.3	FRANCISCO LEILIN DOS SANTOS	28,80	A	13008.8	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA	10,19	A	12775.3	MARIO SERGIO RODRIGUES	28,64	A
14506.0	FRANCISCO SOLANO C. DE SOUZA	19,44	A	12981.7	JOSÉ CARLOS DE O. RODRIGUES	27,44	A	14564.9	MARISA PEREIRA	16,69	A
13686.1	FREDERICO LEAL	24,08	A	13114.4	JOSÉ CARLOS FERREIRA	24,78	A	13305.8	MARISETE AGUIAR PEREIRA	27,12	A
12903.1	GASTÃO MOREIRA DA ROCHA	27,92	A	13210.0	JOSÉ CARLOS NUNES CUSTÓDIO	21,62	A	12034.5	MAURÍCIO RAMOS	32,08	A
12321.6	GENEIDE ALVES COSTA	30,48	A	13950.1	JOSÉ CARLOS PINHEIRO VARGAS	23,28	A	14192.9	MAURO PIRES PEREIRA	17,76	A
11972.7	GERALDINA GOULART MACHADO	32,80	A	13723.2	JOSÉ DORNELES DE SOUZA	23,92	A	15757.8	MAURO RONALDO TAVARES	15,28	A
15772.7	GERALDO LEAL LUCAS	7,37	A	13245.6	JOSÉ DOS SANTOS I	21,62	A	14306.5	MILTON NUNES DE OLIVEIRA	19,76	A
33679.2	GILBERTO SANTANA	43,44	A	13695.2	JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES	15,42	A	14885.8	MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA	17,28	A
14484.0	GILDO SANTO SANTANNA MACIEL	19,44	A	13992.3	JOSÉ ERY RODRIGUES DA SILVA	21,76	A	11335.7	MOACIR ÁVILA CARVALHO	35,76	A
13784.4	GILMAR DA SILVEIRA	10,76	A	13792.7	JOSÉ EUCLIDES R. PEREIRA	22,76	A	14362.8	NAIR RODRIGUES BASTIÃO	18,10	A
13012.0	GILSON BARBOSA HENRIQUE	27,44	A	13785.1	JOSÉ FAGUNDES DAS CHAGAS	23,76	A	14049.1	NAIR VIEIRA DA ROSA	21,76	A
14747.0	GLACI DA SILVA BRUM	11,76	A	13955.0	JOSÉ FELIX DA SILVA FERNANDES	23,12	A	13589.7	NATALICIO VARANTE BARBOZA	25,60	A
13425.4	GLADIR DOS SANTOS ROSA	26,64	A	12591.4	JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA	2,19	A	14212.5	NEI HUMBERTO LACERDA ALVES	19,76	A
13934.5	GLADIS TEREZINHA C. DA SILVA	23,44	A	13363.7	JOSÉ GUIMARÃES ATHAIDE	26,62	A	14773.6	NEILA VILMA DA CUNHA SILVA	17,76	A
14003.8	GUILHERME ALVES FERREIRA FILHO	21,76	A	14551.6	JOSÉ LADEMIIR GOMES DOS S. SILVA	19,44	A	14797.5	NELI BARBOSA RODRIGUES	15,10	A
14643.1	HELIO ILHA MACHADO	15,64	A	13775.2	JOSÉ LUIS DORVIS	23,76	A	11703.6	NELI LIMANA RODRIGUES	34,48	A
12160.8	HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO	31,44	A	13256.3	JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA	27,12	A	14298.4	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	16,26	A
13938.6	HELENA LEAL MICHEL	23,44	A	14520.1	JOSÉ MARIA RIBEIRO DE SOUZA	18,94	A	14379.2	NERINA CRUZ DA SILVA	17,26	A
12289.5	HELIO TAVARES GOMES	28,64	A	13706.7	JOSÉ OLAVIO RIBEIRO	22,92	A	12760.5	NERY PEREIRA NUNES	28,64	A
14204.2	HÉRACLIDO SILVA DA COSTA	19,76	A	13808.1	JOSÉ RANGEL DE SOUZA	23,26	A	12614.4	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	29,44	A
14341.2	HIEDA VIEIRA DOS SANTOS	19,76	A	12803.3	JOSÉ VASCONCELOS	28,48	A	14769.4	NIDIA JESUINO DOS SANTOS	17,76	A
14759.5	HORALINA DO AMARAL DA SILVA	15,76	A	13981.6	JOVINO GARCIA RIBEIRO	21,92	A	12703.5	NILTON RODRIGUES DA SILVA	14,96	A
14102.8	IARA DA SILVA PINTO	21,60	A	14565.6	JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA	14,44	A	12507.0	NILVA CARVALHO DA SILVA	11,51	A
12414.9	IARA MENDES DE LEMOS	29,92	A	12693.8	JUAREZ CARDOSO PINTO	28,96	A	12757.1	NILZA RODRIGUES DORNELES	28,64	A
13215.9	ILSON DA SILVA SANTANA	27,12	A	14605.0	JUAREZ DOS SANTOS TORRES	18,64	A	11837.2	NILZA SILVA DA SILVA	33,60	A
12996.5	ILTON FERREIRA	26,94	A	14208.3	JÚLIO CESAR CORREA DA SILVEIRA	19,76	A	14019.4	NÍVEA MARIA KRUGER	18,26	A
11715.0	ILZA GARCIA DA SILVA	34,32	A	14250.5	JÚLIO CESAR COSTA SOARES	19,76	A	11944.6	NOÉ ROBERTO DE BORBA	37,60	A
11409.0	ÍNDIO UBIRAJARA S. SANTAREM	37,60	A	13711.7	JÚLIO CESAR RAMOS FORTES	13,92	A	14108.5	NOELI DE JESUS GOMES	21,60	A
14119.2	IOLANDA GONÇALVES	21,60	A	11800.0	JULIO CESAR X. DE LIMA	33,76	A	14006.1	NOELI GONÇALVES MORAES	21,76	A
14416.2	IONE LIMA DE OLIVEIRA	19,76	A	14625.8	JURACI AZEVEDO DE MAGALHÃES	10,14	A	13163.1	ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS	27,28	A
14825.4	IRACEMA FAUSTINA C. MESQUITA	17,44	A	14637.3	JURANDIR DA SILVA FERREIRA	18,64	A	14158.0	ODETE FRAGA JARDIM	21,28	A
14490.7	IRACENIRA JARDIM MICELLI	18,94	A	12850.4	LAIR ÁVILA CASTILHOS	28,08	A	14745.4	ODI DOS SANTOS O. DA SILVA	15,76	A
14751.2	IRENE VALQUIRIA ALVES CARNEIRO	17,76	A	14664.7	LAURO DA SILVA SANTOS	18,64	A	13620.0	ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO	17,03	A
13181.3	IRINEU MANTEUFEL	27,28	A	12880.1	LEANDRA OLENCA M. MIELCZARSKI	27,92	A	14723.1	ODISON JURADO NAVARRO	16,42	A
12391.9	ISIDORO CARDOSO PEREIRA	30,08	A	14111.9	LEO ROBERTO STEINBACH	20,60	A	13786.9	OLAI PARNOFF DE ANDRADE	23,76	A
13936.0	ISMARINA TEREZINHA GONÇALVES	23,44	A	14187.9	LEONARDO MARQUES	19,76	A	11528.7	OLINDA RODRIGUES FURTADO	35,44	A
14699.3	ITABORAI GONÇALVES VARGAS	18,08	A	14821.3	LICIA DE CASTRO	17,44	A	13931.1	OLIVIO FRANDOLOSO	23,44	A
13179.7	ITAMAR BARBOSA	27,28	A	13563.2	LIRIA ARNILDA ASSIS DOS SANTOS	25,60	A	13216.7	ORIOMAR DA SILVA	26,37	A
13937.8	ITAMAR DA SILVA MACHACO	15,44	A	14760.3	LORECI VENTURA DE SOUZA	17,76	A	14320.6	OSMAR CEZAR DE SOUZA	18,26	A
14065.7	ITAMAR GONÇALVES VARGAS	21,76	A	11313.4	LOURDES BARBOSA PEREIRA	35,76	A	14556.5	OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	17,44	A
12226.7	IVANDIR BITTENCOURT DE SOUZA	30,96	A	11276.3	LOURDES TERESINHA G. DE SOUZA	36,08	A	14370.1	OSMAR LACI F. DE OLIVEIRA	18,76	A
14466.7	IVANEZA DA SILVA GRADE	19,10	A	14741.3	LUCIA EVA DA SILVA COSTA	17,76	A	14340.4	OSMAR RAUZER DA LUZ	19,26	A
12797.7	IVO GONÇALVES DA SILVA	28,48	A	14390.9	LUCIMAR BRAGA	10,51	A	14239.8	OSMAR SOARES GONÇALVES	9,26	A
13885.9	JAIME ARCANJO DOS SANTOS	23,26	A	14086.3	LUIS ALBERTO SANTOS DE SOUZA	14,60	A	12532.8	OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	29,60	A
11139.3	JAIME BISPO DE LIMA	38,08	A	14113.5	LUIS ALVES DE OLIVEIRA	9,60	A	13900.6	OSVALNEI MACIEL RODRIGUES	23,60	A
14375.0	JAIR MEIRELLES BARBOSA	6,26	A	14561.5	LUIS CARLOS V. VIEIRA	17,44	A	11938.8	PATRÍCIO MAIA DE SOUZA	32,96	A
1											

14718,1	ROSIMERI TERESINHA CUSTÓDIO	14,92	A	21418,9	ODIL SOUZA DE OLIVEIRA	71,56	C	21411,4	ELCY BARCELLOS	68,20	C
14668,8	RUDINEI MACHADO SILVA	18,48	A	MOTORISTA				22201,8	IVAN DA SILVA SALES	56,84	C
13010,4	RUI TADEU MARTINS RIBAS	27,44	A	12022,0	ADÃO HUGO DA SILVA	38,74	B	21438,7	JAIRO SOUZA VIANNA	67,64	C
14833,8	SALVADOR VIEGAS GOMES	17,44	A	12352,1	ALVARO DA SILVA AGUIAR	54,34	B	21570,7	JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA MACHADO	67,64	C
13887,5	SALVELINO PEREIRA AYEDO	22,76	A	11397,7	ANTONIO MATUZALEM M. DA COSTA	43,52	B	21678,8	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	67,32	C
14800,7	SELENE DE CASTRO G. MATOS	17,60	A	12284,6	BRENO FRAGA VIEIRA	41,18	B	21462,7	JOSÉ MARTINS I	71,40	C
12411,5	SELMA TOMAZ DOS SANTOS	29,42	A	12476,8	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	38,74	B	21417,1	LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL	58,56	C
12521,1	SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA	29,76	A	12619,3	DORVAL BARBOSA	37,86	B	21577,2	NELSON OVERBECK	68,20	C
13824,8	SÉRGIO FLORES	8,76	A	12017,0	GETÚLIO SILVEIRA DOS SANTOS	40,78	B	21778,6	RODOLFO JOSÉ DE MORAIS	54,54	C
13646,5	SÉRGIO PEDRO MEDEIROS DIAS	17,46	A	12290,3	GILBERTO ARROJO	40,06	B	21559,0	WALMOR DOS SANTOS AZEVEDO	67,80	C
14080,6	SÉRGIO RICARDO F. FARIAS	16,53	A	12159,0	ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA	40,86	B	21513,7	WILSON SANTOS	68,20	C
13742,2	SÉRGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO	20,76	A	11846,3	JOÃO ANTONIO DA R. NUNES	43,02	B	PEDREIRO			
14778,5	SIDNEI OTTONI BECCO	16,76	A	12454,5	JOÃO ASSIS DOS SANTOS ROCHA	39,34	B	22872,6	ELIO DOS SANTOS ROZA	43,56	A
14685,2	SILVIO FELICIO	17,16	A	12617,7	JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS	38,86	B	13670,5	JOSÉ ADALBERTO FELIX DA ROSA	22,60	A
13329,8	SIRLEI BARRETO DOS SANTOS	27,12	A	11780,4	JOÃO PAULO CHAGAS	43,34	B	13397,5	MIGUEL REMOALDO DOS SANTOS	23,24	A
13480,9	SOLANGE MARIA I. DOS SANTOS	26,08	A	11882,8	JOEL NASCIMENTO FREITAS	42,70	B	22814,8	ADEMIR GONÇALVES ALVES	49,04	B
14127,5	SONIA GONÇALVES	21,60	A	12488,3	JOSÉ ALBINO OSTROVSKI FRAGA	39,18	B	13943,6	ELOI FREITAS SOUZA	38,36	B
14091,3	SONIA JUSSARA DOS S. MACHADO	21,60	A	12065,9	LUIZ GONDRAK ROYER	41,34	B	11675,6	ALÁDIO COELHO	49,94	C
14700,9	SONIA MARA AZEVEDO	18,08	A	12622,7	MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA	35,36	B	20153,3	LUIZ VILSON CARVALHO	56,94	C
14798,3	SONIA REGINA FOSSATI MEDEIROS	15,60	A	11985,9	MIGUEL WALTER BARACY	43,06	B	21531,9	ORLANDO DA PAZ AZEVEDO	67,48	C
12839,7	SUELÍ DE OLIVEIRA DUARTE	28,32	A	12060,0	NATALICIO MARCOLINO	41,34	B	22762,9	VALDIR LEMOS DA SILVA	53,84	C
12033,7	TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES	32,08	A	11898,4	OSVALDO GALDINO	42,70	B	PINTOR			
14661,3	TANIA MARIA STEINERT	18,64	A	12253,1	PAULO FRAGA	17,28	B	14099,6	CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO	18,20	A
12470,1	TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO	29,76	A	12446,1	PAULO GILBERTO N. FREITAS	39,34	B	12974,2	JUÇARA DA SILVA PINTO	24,04	A
13685,3	TELMO DE JESUS DA SILVA	24,08	A	12275,4	SÉRGIO COUTO ULGUIM	40,06	B	12379,4	BALTAZAR TALAYER JÚNIOR	39,50	B
14290,1	TEOFILA TEREZINHA PEREIRA	19,26	A	11575,8	SÉRGIO DA SILVA LOPES	34,70	B	12188,9	CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS	40,70	B
14268,7	TERESA DA SILVA E SILVA	17,26	A	12448,7	VALMIR CARVALHO BAUM	39,34	B	12370,3	CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS	39,50	B
14534,2	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA	19,44	A	11801,8	VASCO SOARES	43,18	B	12208,5	CLAUDIO RENATO O. COSTA	40,10	B
12596,3	TEREZINHA DE L. DE S. ANDREOLI	29,44	A	12158,2	VICENTE CARLOS DE ALMEIDA	35,86	B	12543,5	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	39,02	B
14183,8	VALDEMAR ALVES DE ANDRADE	19,76	A	12471,9	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	37,68	B	12385,1	JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA	39,50	B
14682,9	VALDEMIR FONTANA	17,48	A	12355,4	WILSON BUENO BORBA	39,74	B	12473,5	JULIO CEZAR LIMA ZINN	38,74	B
13457,7	VALDIR BENTO ALVES	26,48	A	33660,2	ADENIR MENEZES GUIMARÃES	66,08	C	12222,6	ODILON LARANJEIRA	40,38	B
14673,8	VALEMONT ANTUNES DA SILVA	18,48	A	11202,9	AFONSO CELSO PINTO MATTEO	63,84	C	12367,9	ONEIDE BELARMINO DE ABREU	39,50	B
12975,9	VALENTIM MOREIRA DA ROSA	26,44	A	11152,6	ALFREDO REISCHAK	53,68	C	11358,9	PAULO ROBERTO FERREIRA VARGAS	46,02	B
14746,2	VALMIR DA SILVA	17,76	A	22109,3	ALFREDO VALTER F. DE OLIVEIRA	61,40	C	33767,5	PEDRO ECLAIR CHERUBIM LEDESMA	28,06	B
14251,3	VALMOR AMÉRICO	19,76	A	21519,4	ANDRÉ RONALDO GUITTES COSTA	65,84	C	12255,6	ROBERTO SAUER ALVARES	34,22	B
14658,9	VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA	18,64	A	22596,1	CARLOS SIQUEIRA	58,84	C	12268,9	RUDINEI PRESTES ANTUNES	40,22	B
14401,4	VANDERLEI DA SILVA MARQUES	8,51	A	21374,4	CLAUDIO RENATO S. DOS SANTOS	64,88	C	12202,8	TABAJARA SILVA	40,54	B
13277,9	VANDERLEI PAULO GOMES	27,12	A	11117,9	HELIO NUNES	66,88	C	21581,4	JOÃO CARLOS SILVEIRA SANTOS	64,12	C
14329,7	VERA LUCIA BRIÃO SALGADO	16,76	A	33736,0	JOEL CAROLINO	53,64	C	11408,2	LUIZ MARQUES GARCIA	52,50	C
14032,7	VERA LUCIA DA SILVA BARCELLOS	21,76	A	22480,8	JOSÉ MENEZES NOGUEIRA	54,00	C	33681,8	PAULO ROBERTO DA SILVA	49,36	C
14079,8	VERA LUCIA MARIA FERREIRA	21,60	A	22757,9	MANOEL SANTOS DOS SANTOS	55,40	C	RECEPCIONISTA			
12191,3	VERA MARIA DA SILVA	4,78	A	OPERADOR DE MÁQUINAS				12588,0	CLAUDIA MARIA M. BERGMANN	37,86	B
14031,9	VERA MARIA DE J. C. COORDOVA	0,76	A	14882,5	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	21,18	A	12114,5	MARIA ELIZABET B. CUSSINATO	41,02	B
14560,7	VERA REGINA DA SILVA MARINS	18,94	A	12994,0	ANTONIO DA SILVA	29,36	A	SOLDADOR			
13826,3	VERISSIMO CREPES DIAS	23,76	A	13086,4	CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES	25,96	A	12548,4	CLAUDIO DEESCH	39,02	B
12493,3	VIDEBALDO DA SILVA	29,26	A	14044,2	EROS VELAUSSEN JÚNIOR	21,16	A	12398,4	JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS	39,50	B
14474,1	VILMAR DA SILVA FILHO	6,10	A	14960,9	JAIRO FEIJÓ BATISTA	21,26	A	12627,6	JOSÉ BENONI DA SILVA ROSA	38,86	B
14440,2	VILMAR MACHADO	19,60	A	12147,5	JOEL DA SILVA MARQUES	33,24	A	33691,7	LUIZ SÉRGIO BARRETO DOS SANTOS	51,36	C
14722,3	VILMAR MACHADO FILHO	17,92	A	14536,7	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA	23,34	A	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
14782,7	VILMAR MARTINS	12,85	A	14690,2	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	0,59	A	11591,5	CLAIR GIRARDI	42,98	B
14619,1	VILMAR S. DE VASCONCELLOS	18,14	A	14881,7	OSMAR SANTELENA PACHECO	27,18	A	11891,9	PAULO JOSÉ ARAÚJO CAMPOS	41,98	B
13905,5	VILSON BARRETO DA SILVA	22,60	A	14420,4	PAULO CESAR DE ALMEIDA	22,38	A	12173,1	ZURIMAR ILDO SCUDIERO	40,86	B
13236,5	VILSON CALDAS DA SILVA	21,62	A	12791,0	PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO	30,52	A	33675,0	JOÃO CARLOS PEREIRA I	51,36	C
14869,2	VOLNEI RIBEIRO ARCANJO	10,78	A	13740,6	PEDRO RAMÃO RIBEIRO RODRIGUES	24,84	A	TELEFONISTA			
12857,9	WALDEMAR VIEGAS DOS SANTOS	18,08	A	14308,1	SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS	23,66	A	14110,1	MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO	22,62	A
11250,8	ZAIDA DE LIMA SCHNEIDER	32,58	A	13903,0	VLADIMIR HERMÍNIO GOMES	22,44	A	12562,5	MARILAINA LOURUZ BAPTISTA	34,30	B
12707,6	ZAIDA TEREZINHA SILVA DA										

11391.0	ANNA ELIANE FROTA DE SOUZA	0,50	B	14085.5	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	0,50	A	12579.9	LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA	1,00	B
12441.2	ARI NUNES	0,50	B	14064.0	DARCY NUNES JÚNIOR	1,50	A	MARCENEIRO			
12431.3	CARLOS ALBERTO C. DA COSTA	1,50	B	11353.0	DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	1,00	A	13038.5	WILMAR ALBERTO DE S. VIEIRA	1,50	A
12613.6	CARLOS AUGUSTO DE A. ALVES	9,50	B	13983.2	DILARA MARIA ACOSTA	3,00	A	12673.0	CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO	1,00	B
12288.7	ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA	1,00	B	12458.6	DOLORES I. MAGALHÃES BAUMGARTEN	4,00	A	12578.1	MARCO AURÉLIO OTTONI INÁCIO	2,00	B
11589.9	MARIA ISABEL P. DO AMARAL	0,50	B	14681.1	EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA	1,00	A	12577.3	PAULO RENATO OTTONI INÁCIO	1,00	B
11274.8	RITA MARIA VAZ CHEMIN	0,50	B	11190.6	FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA	1,00	A	MECÂNICO			
21372.8	ALGEMIRO DELLA PACE PINHEIRO	0,50	C	33679.2	GILBERTO SANTANA	1,00	A	12545.0	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	0,50	B
33726.1	JOSÉ CARLOS DA SICILIANO	1,00	C	14003.8	GUILHERME ALVES FERREIRA FILHO	1,50	A	12401.6	JOSÉ OSMAR FRAGA DA SILVA	4,00	B
33766.7	LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES	1,50	C	14102.8	IARA DA SILVA PINTO	0,50	A	12438.8	JOSÉ PAULO PEREIRA DE SANTANA	2,50	B
11008.0	MARIA DENISE VARGAS	1,00	C	13215.9	ILSON DA SILVA SANTANA	0,50	A	12380.2	SILVIO LUIZ BELÍSSIMO	1,00	B
22194.5	SÉRGIO RENATO LOURUZ	1,50	C	11139.3	JAIIME BISPO DE LIMA	1,00	A	33672.7	DERLI SALDANHA XAVIER	2,00	C
ASSISTENTE SOCIAL											
14177.0	MARISA MARTINS ALTAMIRANO	21,00	B	13377.7	JOÃO BATISTA E. RODRIGUES	3,00	A	MOTORISTA			
AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL											
14178.8	LEONARA FRAGA FOPPA	1,50	A	12678.9	JOÃO CARLOS ALVES GOMES	1,00	A	12290.3	GILBERTO ARROJO	0,50	B
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS											
12339.8	ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA	3,50	B	14035.0	JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA	0,50	A	12617.7	JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS	0,50	B
21907.1	CARLOS RÓBERTO CAETANO DA LUZ	1,00	C	11853.9	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	1,00	A	12060.0	NATALÍCIO MARCOLINO	3,50	B
AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS											
11003.1	IVONETE DE PAULO RIBAS	13,50	B	14100.2	JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	1,00	A	12158.2	VICENTE CARLOS DE ALMEIDA	0,50	B
11032.0	MARIA CRISTINA BROWN LUZ	0,50	B	12832.2	JORGE MANOEL MARINS	1,00	A	OPERADOR DE MÁQUINAS			
12866.0	TADEU MUSSOI	1,00	C	14670.4	JORGE VOLMIR R. DOS SANTOS	2,50	A	12791.0	PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO	0,50	A
11056.9	VERA REGINA ROSA ARAÚJO	1,25	C	13988.1	JOSÉ CARLOS CEZAR ALVES	2,50	A	13740.6	PEDRO RAMÃO RIBEIRO RODRIGUES	0,25	A
11046.0	ZULEICA LEMOS DA SILVA	1,00	C	11066.8	JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA	4,00	A	14308.1	SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS	0,25	A
BIÓLOGO											
11030.4	SANDHYA ALVES PEREIRA	28,00	C	13955.0	JOSÉ FELIX DA SILVA FERNANDES	1,25	A	12079.0	PAULO FRANCISCO P. DA SILVA	3,25	B
CARPINTERO											
12195.4	JORGE ROBERTO CHIAPPA	3,00	B	13775.2	JOSÉ LUIS DORVIS	1,00	A	OPERADOR DE RÁDIO TRANSECTOR			
12295.2	JOSÉ ELÓI DE OLIVEIRA	3,50	B	13256.3	JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA	2,50	A	14781.9	ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES	2,25	A
DESENHISTA											
11108.8	RENEE TERESINHA A. MAFESSONI	0,50	B	13981.6	JOVINO GARCIA RIBEIRO	4,00	A	13388.4	ANTONIO UBIRATÃ SALAMI	3,00	A
11060.1	JOSÉ WASHINGTON VIGANICO	0,50	C	12693.8	JUAREZ CARDOSO PINTO	2,00	A	13963.4	ELIS PEREIRA GOMES	2,00	A
11010.6	LUCY MARLENE QUINN	9,00	C	14208.3	JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA	1,50	A	14693.6	ELMO RAUPP BEHNECK VIEGAS	2,75	A
ELETRICISTA											
12486.6	LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA	2,50	B	12850.4	LAIR ÁVILA CASTILHOS	1,00	A	14867.6	FLAVIA ELIANE F. FERNANDES	0,50	A
12583.1	MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA	2,00	B	14664.7	LAURO DA SILVA SANTOS	1,00	A	14877.5	FRANCO MARTINS MARQUES	2,25	A
12098.0	MARIO ENÉAS TATSCH SELLI	7,25	B	14760.3	LORECI VENTURA DE SOUZA	1,25	A	14850.2	LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA	4,00	A
12296.0	MARIO TOMÉ C. ANDRADES	4,25	B	14865.0	LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA	4,00	A	14860.1	MARION PATRICIO DE VARGAS	0,50	A
11909.9	PAULO ANTONIO DA S. TERRAGNO	1,25	B	12464.4	MAGDALENA MACHADO SILVEIRA	0,25	A	14866.8	SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA	2,00	A
ENGENHEIRO											
15716.4	ARNALDO LUIZ DUTRA	37,75	A	14336.2	MARCO AURÉLIO CAMARGO	1,00	A	14154.9	VERA LUCIA DELFINO	0,50	A
15699.2	DUGUAY CAUN GONÇALVVES	11,25	B	14886.6	MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	1,25	A	12106.1	ROSA DE LOURDES SANTANNA	0,50	B
12036.0	LUIS FERNANDO F. DE FRAGA	4,00	B	13598.8	MARIBEL LISBOA	1,50	A	OPERÁRIO ESPECIALIZADO			
FERREIRO											
12582.3	FLAVIO BEZIAZACINAI	1,00	B	14580.5	MARILENE VERÔNICA P. DOS SANTOS	2,00	A	14515.1	ROSARIA ROCHA DA CONCEIÇÃO	0,25	A
GARI											
13779.4	ADÃO CARLOS LOPES	1,00	A	12531.0	MARIO ROBERTO LIMA	1,00	A	11322.5	DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA	1,00	B
14776.9	ADELSON ANTONIO S. PATROCINIO	1,00	A	12034.5	Mauricio RAMOS	1,50	A	12373.7	LUIZ CARLOS NUNES BRITTO	0,50	B
11986.7	ADERBAL DA SILVA RIBEIRO	1,00	A	14885.8	MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA	1,00	A	21438.7	JAIRO SOUZA VIANNA	1,00	C
14294.3	AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA	4,00	A	11335.7	MOACIR ÁVILA CARVALHO	2,00	A	21559.0	WALMOR DOS SANTOS AZEVEDO	1,00	C
13449.4	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	1,00	A	14212.5	NEI HUMBERTO LACERDA ALVES	1,00	A	PEDREIRO			
13755.4	AMADO DORNELES	1,00	A	13163.1	ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS	1,00	A	13670.5	JOSÉ ADALBERTO FELIX DA ROSA	2,00	A
13699.4	ARI FERNANDES	0,50	A	13216.7	ORIOMAR DA SILVA	0,25	A	13397.5	MIGUEL REMOALDO DOS SANTOS	1,00	A
14272.9	CARLOS ALBERTO G. DOS SANTOS	2,50	A	12532.8	OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	1,50	A	21531.9	ORLANDO DA PAZ AZEVEDO	1,00	C
14796.7	CARLOS ANTONIO L. DA SILVEIRA	1,00	A	11938.8	PATRICIO MAIA DE SOUZA	1,00	A	PINTOR			
14794.2	CARLOS ANTONIO MELLO LOPES	1,00	A	13025.2	PAULO JERÔNIMO SILVA LOPES	1,00	A	14099.6	CLÁUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO	0,50	A
14663.9	CARLOS ROBERTO PIRES PEREIRA	1,00	A	12265.5	PAULO ROBERTO PEREIRA	2,50	A	12974.2	JUÇARA DA SILVA PINTO	2,50	A
12154.1	CELSO LUIZ ROCHA DE MORAES	1,00	A	14744.7	PAULO ROBERTO TOLEDO	2,50	A	12379.4	BALTATAR TALAYER JÚNIOR	1,50	B
14838.7	CELVINA ELISABETE DA CUNHA	3,00	A	13023.7	PAULO VALMIR D. DOS						

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 75/95

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS torna público a ANULAÇÃO (por divergência nas especificações) da TP 75/95 que tinha abertura marcada para o dia 28.07.95 às 15 horas.

Porto Alegre, 14 de julho de 1995.

Luiz Felipe B. Gutierrez
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 040/95

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que no dia 01.09.95 às 09h30min, estará recebendo em sua sede social, na Av. Ipiranga nº 1200, documentação e propostas para aquisição de equipamentos com sistema operacional UNIX, treinamento e serviços de manutenção para substituição dos sistema central ("MAINFRAME") da PROCEMPA. Editais e demais informações poderão ser obtidos junto à Seção de Compras, no horário das 09 às 11 horas e das 15 às 16 horas.

Porto Alegre, 14 de julho de 1995.

Carlson Janes Aquistapasse
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE EDITAL

Concurso Público de Jardins da Vila IAPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - promove com apoio do Centro Comunitário da Vila IAPI, o presente Concurso Público de Jardins da Vila IAPI, visando ao ajardinamento de lotes privados ou condonariais da Vila IAPI, com frente para a via pública.

Consultas ao Edital e inscrições poderão ser feitas por qualquer interessado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na Av. Carlos Gomes, 2120 ou na Av. Ceará, 1700, no período de 22 de maio a 20 de julho de 1995.

Porto Alegre, 12 de julho de 1995.

Gerson Almeida
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

CIRCULAR Nº 01/95

ASSUNTO: REQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE 1995.

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa a todos os órgãos da ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA que estará recebendo até o dia 31 de outubro de 1995 próximos as últimas requisições de materiais (RMs) referentes ao exercício/95.

Outrossim, solicitamos que a previsão da utilização de material se estenda até 31 de janeiro de 1996.

Porto Alegre, 10 de julho de 1995.

Luiz Felipe B. Gutierrez
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 008/95

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c" e, o que consta no expediente nº 02.274789.00.8 foi cadastrado como logradouro público o trecho da Av. Jacuí compreendido entre a Rua Curupaiti e 244,00 metros além, em direção à Rua Taquari, com largura média de 20,00 metros.

Para regularização das edificações, conforme o art. 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão se dirigir à Divisão de Edificações SECON-SMOV, na Av. Borges de Medeiros, 2244 - 4º andar.

Porto Alegre, 11 de julho de 1995.

Newton Burmeister
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL Nº 07/95 - DVR

"Concorrência para aquisição de sulfato de alumínio férreo líquido em solução 50%, para tratamento de água."

O Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica que se acha aberta a Concorrência nº 07/95-DVR para a aquisição em epígrafe.

As propostas serão abertas no dia 18 de agosto de 1995, às 14h30min, na Divisão de Materiais, na Rua Fernando Gomes, 183, Bairro Moinhos de Vento.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos pelos fornecedores interessados, no local acima referido.

Porto Alegre, 10 de Julho de 1995.

Dieter Wartchow
Diretor Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 01/95 PROGRESSÃO FUNCIONAL

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público para conhecimento dos interessados o resultado PARCIAL da AVALIAÇÃO FUNCIONAL, por merecimento e antigüidade.

Os funcionários que se sentirem prejudicados poderão recorrer no prazo máximo de três dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, mediante petição escrita devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor Geral do Órgão.

Informamos ainda que os candidatos com notas empatadas deverão aguardar o sorteio público, que será divulgado através deste jornal.

Porto Alegre, 12 de julho de 1995.

Comissão de Progressão Funcional
José Carlos Ferreira dos Reis
Diretor Geral - Substituto